



Câmara Municipal de Varginha

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 26/2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

APROVOU:

Art. 1º O atual CRAS VI, localizado na Rua Maria Cristiano Puca, 50, bairro da Vargem, nesta cidade, passa a denominar-se:

CRAS VI HAROLDO VINHAS

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 27 de maio de 2024.
141º da Emancipação Político Administrativa do Município.

APOLIANO DE JESUS RIOS
Presidente


CARLOS ROBERTO RODRIGUES
Vice-Presidente


REGINALDO TRISTÃO
Secretário